



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 307/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002752/07-09,

DECIDE aprovar a recondução de matrícula, em caráter excepcional, da **Discente Priscila José da Silveira**, no Curso de Graduação em Ciência da Computação, vinculado ao Instituto de Computação, integrante do Centro Tecnológico.

* * * *

Sala das Reuniões, 30 de maio de 2007.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício